

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE**

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 64 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1065**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$119.983,29 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>119.983,29</b>
02	10	01	GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
643	27.122.0009.2159.0000	REALIZAÇÃO DE CIRCUITO ESPORTIVO REGINAL DE 2025	31.853,29	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 515	Convenio Circuito Esportivo		
644	27.122.0009.2159.0000	REALIZAÇÃO DE CIRCUITO ESPORTIVO REGINAL DE 2025	15.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 515	Convenio Circuito Esportivo		
645	27.122.0009.2159.0000	REALIZAÇÃO DE CIRCUITO ESPORTIVO REGINAL DE 2025	73.130,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 515	Convenio Circuito Esportivo		

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Anulação:

02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
241	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS UR	-119.983,29	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 701	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 002	Conv. Pavimentação Asfáltica		

**-119.983,29**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
ADEMIR FELICIO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL